

ATO DELIBERATIVO N° 680/2011

Declara a filiação da Deputada Maria Bethrose Fontenele Araújo ao Sistema de Previdência Parlamentar, como contribuinte obrigatória.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5°, inciso I, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO o requerimento constante no Processo Administrativo nº 01831/2011, instruído com documentação comprobatória do exercício do mandato parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Deputada Estadual **MARIA BETHROSE FONTENELE ARAÚJO** declarada filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE OBRIGATÓRIA**, para fins dos benefícios legais, conforme o **art. 5º**, **inciso I**, da **Lei Complementar nº 13**, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de março de 2011.

Deputado Roberto Cláudio – Presidente
Deputado Dr. Sarto – 1º Vice-Presidente
Deputado Tin Gomes – 2º Vice-Presidente
Deputado José Albuquerque – 1º Secretário
Deputado Neto Nunes – 2º Secretário
Deputado João Jaime – 3º Secretário
Deputado Teo Menezes – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 24 de maio de 2011